



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO ADITIVO

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2018  
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO  
SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST**

**Processo nº 23068.015616/2018-33**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 467.174 SSP-ES, CPF nº 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CNPJ nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor do contrato, assim como prorrogar o prazo de 31/12/2022 até **20/11/2023**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor total deste instrumento, a ser **ACRESCIDO** do valor do contrato é de **R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais)**.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** O valor global do contrato passa a ser **R\$ 1.590.000,00 (um milhão e quinhentos e noventa mil reais)**.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** O pagamento das importâncias relativas à execução dos serviços ocorrerá por conta da Nota de Empenho nº. **78/2022**, de **20/12/2022**.





Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FUNDAÇÃO DE APOIO de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

**Vitória, Espírito Santo.**

*Teresa Cristina Janes Carneiro*

*AR*

**TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO**  
Pró-Reitora de Administração

**ARMANDO BIONDO FILHO**  
Superintendente da FEST

*Mário Cláudio Simões*

*Laura Ribeiro da Silveira*

**MARIO CLAUDIO SIMOES**  
Coordenador

**LAURA RIBEIRO DA SILVEIRA**  
Fiscal





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
 Centro de Ciências Humanas e Naturais  
 Núcleo de Línguas



## PLANILHA DE REORÇAMENTAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS 2022/2023

"PROJETO DE EXTENSÃO CERTIFICAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS"									
RECEITAS	Contrato inicial	1ª Reorçamentação	2ª Reorçamentação	3ª Reorçamentação	4ª Reorçamentação	Realizado até 30/06/2022	5ª Reorçamentação		
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	500.000,00	870.000,00	870.000,00	870.000,00	1.140.000,00	820.590,00	1.520.000,00		
2 – RENDIMENTOS	11.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	40.000,00	40.311,70	70.000,00		
3- OUTRAS RECEITAS DO PROJETO									
4- SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO									
5- FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO									
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>511.000,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>1.180.000,00</b>	<b>860.901,70</b>	<b>1.590.000,00</b>		
DESPESAS	Contrato inicial	1ª Reorçamentação	2ª Reorçamentação	3ª Reorçamentação	4ª Reorçamentação	Realizado até 30/06/2022	5ª Reorçamentação		
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)</b>									
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>									
3.1.1 – Coordenação Geral		24.000,00	44.000,00	44.000,00	66.000,00	53.580,00	92.200,00		
3.1.2 – Assistentes Administrativos									
3.1.3 – Estagiários	27.600,00	30.000,00	41.000,00	24.800,00	24.500,00	7.914,67	25.514,67		
3.1.4 – Diárias		5.000,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00		1.200,00		
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros		20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00		10.000,00		
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)		8.800,00	12.800,00	10.800,00	15.200,00	10.400,00	20.440,00		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>27.600,00</b>	<b>82.800,00</b>	<b>119.000,00</b>	<b>90.800,00</b>	<b>116.900,00</b>	<b>71.894,67</b>	<b>149.354,67</b>		
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>									
3.2.1 – Atividades Didáticas (horas x Vr hora/aula)									
3.2.2 – Estagiários			18.000,00	9.000,00					
3.2.3 – Diárias	10.000,00	10.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		3.000,00		
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	281.580,00	452.482,14	225.000,00	165.000,00	169.340,43	108.810,83	215.000,00		
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	56.316,00	90.496,43	45.000,00	33.000,00	33.868,09	21.695,93	43.000,00		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>347.896,00</b>	<b>552.978,57</b>	<b>291.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>206.208,52</b>	<b>130.506,76</b>	<b>261.000,00</b>		

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Vitória/ES.

Tel/Fax: 4009-2526 [www.nucleodelinguas.ufes.br](http://www.nucleodelinguas.ufes.br)





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
 Centro de Ciências Humanas e Naturais  
 Núcleo de Línguas



<b>3.3 – BOLSAS</b>									
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)									
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)									
<b>SUBTOTAL</b>	-	-							
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FEST)</b>									
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>									
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)		48.000,00	30.000,00	42.900,00	24.045,05				102.000,00
4.1.2 – Encargos Sociais		17.808,00	11.130,00	15.915,90	8.568,82				37.842,00
4.1.3 – Fundo de Rescisão		19.392,00	12.120,00	17.331,60	3.162,80				41.208,00
4.1.4 – Vale Transporte			2.500,00	4.400,00	602,20				7.322,20
4.1.5 – Vale Alimentação			7.000,00	11.660,00	4.725,87				22.908,87
4.1.6- Fundo de Rescisão transferido de outro projeto									
<b>SUBTOTAL</b>	-	<b>85.200,00</b>	<b>62.750,00</b>	<b>92.207,50</b>	<b>41.104,74</b>				<b>211.281,07</b>
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>									
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)		73.000,00	41.500,00	21.000,00					28.000,00
4.2.2 – Encargos Sociais		27.083,00	15.396,50	7.791,00					10.388,00
4.2.3 – Fundo de Rescisão		29.492,00	16.766,00	8.484,00					11.312,00
4.2.4 – Vale Transporte									
4.2.5 – Vale Alimentação									
4.2.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto									
<b>SUBTOTAL</b>	-	<b>129.575,00</b>	<b>73.662,50</b>	<b>37.275,00</b>					<b>49.700,00</b>
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>									
5.1 – Material de Consumo	21.174,00	41.071,43	26.640,20	19.914,18	11.056,92				32.468,41
5.2 – Aquis. Equipam. e Mat. Permanente nacional		32.800,00	32.800,00	40.700,00					114.500,00
5.3 – Aquis. Equipam. e Mat. Permanente importado									
5.4 – Despesas acessórias de importação									
5.5 – Despesas transporte (combustível, pedágio, etc)									
5.6 – Passagens	5.000,00	6.000,00	6.000,00	4.000,00					4.000,00
5.7 – Hospedagem									
5.8 – Alimentação									

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Vitória/ES.

Tel/Fax: 4009-2526 [www.nucleodelinguas.ufes.br](http://www.nucleodelinguas.ufes.br)





## RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO

Todos os valores são arrecadados na Conta Única da União e transferidos para a conta bancária específica da FEST para custear as despesas previstas para o projeto, de acordo com procedimentos legais para transferências de recursos para fundações de apoio.

### 1 – Inscrições/Receitas Diversas

Inscrições	Valor Total
Realizado até 30/06/2022	820.590,00
Receita a transferir e realizar	699.410,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.520.000,00</b>

A receita do projeto é originária das taxas de inscrição cobradas pelos exames de proficiência realizados no âmbito do projeto.

### JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando a arrecadação a partir do planejamento até novembro/2023.

### 2– Rendimentos

Trata-se de receitas de rendimentos sobre a aplicação financeira do saldo mensal da conta bancária específica.

Outras Receitas do Projeto	Valor Total
Realizado até 30/06/2022	40.311,70
Receita a realizar	29.668,30
<b>TOTAL</b>	<b>70.000,00</b>

### JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando a arrecadação a partir do planejamento até novembro/2023.

## 3- PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO

### 3.1 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES -

#### 3.1.1 – Coordenação Geral do CLC (professor DLL)

Referente ao pagamento de professor do Departamento de Línguas e Letras, para exercício do cargo de coordenador geral do Projeto Certificação em Proficiências.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Realizado até 30/06/2022			53.580,00
Impostos a recolher			420,00
Mário Cláudio Simões (jul a dez/2022)	7	2.000,00	14.000,00





Mário Cláudio Simões (jan a nov/2023)	11	2.200,00	24.200,00
<b>TOTAL</b>			<b>92.200,00</b>

#### JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Ajustes realizados para correção de valor total até novembro/2023.

#### 3.1.3 – Estagiários

Refere-se à despesa com o pagamento de bolsa e auxílio transporte para estagiários de apoio administrativo.

Não apresentamos o detalhamento nominal dos estagiários que atuarão até o final do projeto, pois ainda serão selecionados de acordo com a necessidade. A listagem nominal e os documentos do contrato são enviados junto às prestações de contas periódicas.

ANEXO 2 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>Realizado até 30/06/2022</b>			<b>7.914,67</b>
1 estagiários administração (Jan a nov/2023)	11	1.600,00	17.600,00
<b>TOTAL</b>			<b>25.514,67</b>

#### JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Ajustes realizados de acordo com o planejamento até novembro/2023.

#### 3.1.4 – Diárias

Referente ao pagamento de diárias para equipe de coordenação do projeto para viagens relacionadas a demandas diretas do projeto ou aperfeiçoamento da equipe que atua no projeto. O valor das diárias dependerá da localização, do período da viagem e da tabela de diárias utilizada pela FEST

ANEXO 3 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
<b>Realizado até 30/06/2022</b>			<b>0,00</b>
De acordo com a demanda e realização de eventos	6	200,00	1.200,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.200,00</b>

#### JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Não houve alteração

#### 3.1.5 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Física

Referem-se aos pagamentos efetuados para pessoas físicas, referentes a diversos serviços prestados, tais como reparos e manutenção em bens móveis e imóveis, contratos de manutenção de equipamentos e de sistemas de informática.



ANEXO 4 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
<b>Realizado até 30/06/2022</b>				<b>0,00</b>
Profissionais contratados de acordo com a demanda e atendendo os critérios adotados pela FEST				10.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>10.000,00</b>

**JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:**

Não houve alteração

**3.2 – ATIVIDADES FIM DO PROJETO**

**3.2.3 – Diárias**

Referente ao pagamento de diárias para banca de professores para viagens relacionadas a demandas diretas do projeto ou aperfeiçoamento da equipe. O valor das diárias dependerá da localização, do período da viagem e da tabela de diárias utilizada pela FEST.

ANEXO 5 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
<b>Realizado até 30/06/2022</b>			<b>0,00</b>
De acordo com a demanda e realização de eventos	15	200,00	3.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.000,00</b>

**JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:**

Não houve alteração

**3.2.4 – Serviços de Terceiros Pessoa Física**

Referem-se aos pagamentos efetuados para pessoas físicas, referentes aos serviços prestados de elaboração, correção e aplicação das provas de proficiência realizadas no âmbito do projeto.

Além dos profissionais listados a seguir, outros poderão ser contratados, selecionados ou convidados de acordo com a demanda no período.

ANEXO 6 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
<b>Realizado até 30/06/2022</b>				<b>108.810,83</b>
Impostos a recolher				153,60
Igor Castilho POrsette	Elaboração e correção de provas proficiência		Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	3.000,00
Luis Fernando Bulhões Figueira	Elaboração e correção de provas proficiência		Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	3.000,00
Grace Alves da Paixão	Elaboração e correção de provas proficiência		Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	3.000,00





Mario Claudio Simões	Elaboração e correção de provas proficiência		Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	6.000,00
Laura Ribeiro da Silveira	Elaboração e correção de provas proficiência		Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	6.000,00
Junia Claudia Santana de Matos Zaidan	Elaboração e correção de provas proficiência		Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	6.000,00
Roberto Ferreira Junior	Elaboração e correção de provas proficiência		Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	6.000,00
Luciana Ferrari de Oliveira Fiorot	Elaboração e correção de provas proficiência		Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	6.000,00
Livia Fortes da Silva Zenobio	Elaboração e correção de provas proficiência		Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	6.000,00
Claudia Paulino de Lanis Patricio	Elaboração e correção de provas proficiência		Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	4.000,00
Rivana Zaché Bylardt	Elaboração e correção de provas proficiência		Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	8.000,00
Michele Freire Schifler	Elaboração e correção de provas proficiência		Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	4.000,00
<b>Outros que venham a incorporar a equipe</b>	<b>Elaboração e correção de provas proficiência</b>		<b>Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas</b>	<b>10.000,00</b>
Renata Rocha Vieira de Melo	Elaboração, correção e aplicação de provas proficiência Português		Curso formação CelpeBras e grupo estudos PLE/DLL	2.000,00
Amanda Polbel Bonamigo	Elaboração, correção e aplicação de provas proficiência Português		Curso formação CelpeBras e grupo estudos PLE/DLL	2.000,00
Karina Correa da Conceição	Elaboração, correção e aplicação de provas proficiência Português		Curso formação CelpeBras e grupo estudos PLE/DLL	2.000,00
Celso Luis Fia Galvêas	Elaboração, correção e aplicação de provas proficiência Português		Curso formação CelpeBras e grupo estudos PLE/DLL	2.000,00
Livia Maria Pinheiro Duarte	Elaboração, correção e aplicação de provas proficiência Português		Curso formação CelpeBras e grupo estudos PLE/DLL	2.000,00
Elisabete Dias Peisino	Elaboração, correção e aplicação de provas proficiência Português		Curso formação CelpeBras e grupo estudos PLE/DLL	2.000,00
Wanderton de Souza Dutra	Elaboração, correção e aplicação de provas proficiência Português		Curso formação CelpeBras e grupo estudos PLE/DLL	2.000,00
Thayná Assis Bertolini	Elaboração, correção e aplicação de provas proficiência Português		Curso formação CelpeBras e grupo estudos PLE/DLL	2.000,00
Manoel Sampaio Junior	Elaboração, correção e aplicação de provas proficiência Português		Curso formação CelpeBras e grupo estudos PLE/DLL	2.000,00
<b>Outros que venham a incorporar a equipe</b>	<b>Elaboração, correção e aplicação de provas proficiência Português</b>		<b>Curso formação CelpeBras e grupo estudos PLE/DLL</b>	<b>8.000,00</b>



Outros profissionais para aplicação de provas presenciais e apoio on-line	Aplicação das provas		Convite de acordo com a demanda	9.035,57
<b>TOTAL</b>				<b>215.000,00</b>

**JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:**

Ajustes realizados de acordo com o planejamento até novembro/2023.

**4- PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO)**

**4.1 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES**

**4.1.1 – Pessoal Celetista**

Refere-se ao pagamento de pessoal administrativo para secretaria e suporte geral para funcionamento do projeto sob o regime CLT.

Há previsão de contratação de mais um assistente administrativo, de acordo com a demanda a partir de janeiro/2023. Não apresentamos o detalhamento nominal, pois será selecionado de acordo com a necessidade.

ANEXO 7 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
<b>Realizado até 30/06/2022</b>					24.045,05
Ludmila da Silva Chagas (jun a dez/2022)	Assist. administrativo		7	2.538,14	17.766,98
Ludmila da Silva Chagas (jan a nov/2023)	Assist. administrativo		11	2.538,14	27.919,54
Assistente administrativo a contratar (jan a nov/2023)	Assist. administrativo		11	2.538,14	27.919,54
Destinado a reajustes salariais de acordo com a legislação vigente					4.348,89
<b>TOTAL</b>					<b>102.000,00</b>

**JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:**

Ajustes realizados de acordo com o planejamento até novembro/2023.

**4.1.4 – Vale transporte**

Despesas com benefício concedido aos funcionários contratados em regime CLT, conforme legislação.



ANEXO 8 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
<b>Realizado até 30/06/2022</b>			602,20
Ludmila da Silva Chagas (jul-dez/2022)	144	10,00	1.440,00
Ludmila da Silva Chagas (jan-nov/2023)	264	10,00	2.640,00
Assistente administrativo a contratar (jan a nov/2023)	264	10,00	2.640,00
<b>TOTAL</b>			<b>7.322,20</b>

#### JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Ajustes realizados de acordo com o planejamento até novembro/2023.

#### 4.1.5 – Vale alimentação

Despesas com benefício concedido aos funcionários contratados em regime CLT, conforme legislação.

ANEXO 9 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)				
Beneficiário	Tempo (Dias)	Período	Valor Diário	Valor Total
<b>Realizado até 30/06/2022</b>				4.725,87
Ludmila da Silva Chagas (jul-dez/2022)	154	jul -dez/22 e 13º	28,50	4.389,00
Ludmila da Silva Chagas (jan-nov/2023)	242	Jan-dez/2023	28,50	6.897,00
Assistente administrativo a contratar (jan a nov/2023)	242	Jan-dez/2023	28,50	6.897,00
<b>TOTAL</b>				<b>22.908,87</b>

#### JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Ajustes realizados de acordo com o planejamento até novembro/2023.

#### 4.2 – ATIVIDADES FIM DO PROJETO

##### 4.2.1 – Pessoal Celetista

Refere-se ao pagamento de professores de língua estrangeira que compõem as bancas de elaboração, revisão, aplicação e correção das provas.

Foram listados profissionais habilitados para a atividade que são colaboradores de outros projetos e podem desenvolver as atividades neste projeto, sem exceder os limites permitidos na legislação vigente e garantindo o cumprimento da carga horária prevista no contrato de trabalho original. Neste caso, os valores serão pagos de acordo com as horas trabalhadas e detalhados na ordem de pagamento e na Prestação de contas periódica.



ANEXO 10 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)				
Nome	Função	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Total sem Encargos
Sandra Vargas Boecher Prates	Elaboração e correção de provas proficiência	Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	indefinido	4.000,00
Leni Puppim	Elaboração e correção de provas proficiência	Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	indefinido	4.000,00
Myriam Ramos Caldas Brito	Elaboração e correção de provas proficiência	Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	indefinido	2.000,00
Janine Cunha Cestaro	Elaboração e correção de provas proficiência	Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	indefinido	2.000,00
Rodrigo Soares Colatto	Elaboração e correção de provas proficiência	Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	indefinido	8.000,00
<b>Outros profissionais que venham a compor as bancas</b>				8.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>28.000,00</b>

#### JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Ajustes realizados de acordo com o planejamento até novembro/2023.

#### 5 – PESSOA JURIDICA

##### 5.1 – Material de Consumo

Aquisição de material necessário para as diversas atividades operacionais da estrutura de funcionamento do projeto. São despesas realizadas com aquisição de material de expediente e de limpeza, peças para reparos e manutenção predial ou de equipamentos à disposição do projeto.

ANEXO 11 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
<b>Realizado até 30/06/2022</b>			<b>11.056,92</b>
Papel A4 - caixas com 10 resmas	10	225,00	2.250,00
Canetas esferográficas- caixas com 50 unidades	2	50,00	100,00
Grampos para grampeador - caixas com 5000 grampos	2	20,00	40,00
Grampeador	2	40,00	80,00
Saco plástico transparente p/ arquivo - Cx c/ 1000 un.	2	200,00	400,00
Pincel para quadro branco - cx c/ 12 um	8	85,00	680,00
Envelopes plásticos com lacre inviolável - cx c/ 500un	2	400,00	800,00
Pilhas AAA e AA – pct c/8	20	50,00	1.000,00
Papel higiênico - cx com 8 rolos 300mts	10	40,00	400,00
Papel toalha - cx c/ 6 rolos 200mt	10	60,00	600,00
Sabonete Líquido - galão 5lts	5	20,00	100,00
Desinfetante - galão 5lts	5	20,00	100,00
Cloro - galão 5lts	5	10,00	50,00
Alcool em gel – galão 5lts.	10	50,00	500,00



Alcool líquido 70% - cx c/ 12 un 1l	2	100,00	200,00
Detergente multiuso - cx c/ 12 um	2	80,00	160,00
Papel A3 - caixa com 10 resmas	1	450,00	450,00
Máscaras descartáveis protocolo segurança COVID – cx c/ 50un	20	40,00	800,00
Suporte/dispenser para papel toalha em rolo 200mt	4	250,00	1.000,00
Suporte para papel higiênico em rolo 300mt	6	200,00	1.200,00
Outros equipamentos de proteção individual protocolo COVID			1.000,00
Outros itens de material de escritório não especificados, a serem definidos de acordo com a necessidade			1.000,00
Outros itens de material de limpeza não especificados, a serem definidos de acordo com a necessidade			1.001,49
Itens para manutenção de equipamentos de informática e periféricos (cabos, HD, baterias, memórias, mouse, teclado, entre outros similares)			5.000,00
Itens para manutenção e reparo predial, hidráulica e elétrica (parafusos, fechaduras, filtros, canos, conectores, interruptores, tomadas, canaletas, etc.)			2.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>32.468,41</b>

#### JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Ajustes realizados de acordo com o planejamento até novembro/2023.

#### 5.2 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nacional

Recursos financeiros destinados à aquisição de material permanente (bens duráveis), tais como mobiliários, equipamentos de informática, equipamentos de áudio e vídeo, eletrônicos e eletroportáteis

ANEXO 12 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Projetores de multimídia	10	6.000,00	60.000,00
Notebooks	10	5.000,00	50.000,00
Gravador de áudio digital	5	300,00	1.500,00
Filmadora digital portátil com tripé	1	3.000,00	3.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>114.500,00</b>

#### JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Ajustes realizados de acordo com o planejamento até novembro/2023.

#### 5.6 – Passagens Aéreas

Referente a despesas com passagens aéreas para as demandas de funcionamento do projeto ao longo do ano. Incluem-se as despesas com capacitação de pessoal, vistas técnicas e atividades administrativas.



ANEXO 13 - Passagens (Rubrica 5.6)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
De acordo com a demanda – ainda não há destino definido	4	1.000,00	4.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.000,00</b>

**JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:**

Não houve alteração.

**5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)**

Refere-se ao pagamento à FEST de custos operacionais pelos serviços de gerenciamento administrativo e financeiro do projeto.

**JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:**

O percentual de cobrança adotado pela FEST aumentou de 5% para 10% a partir de 2022, por isso o reajuste proporcional.

Anexo 14 – DOA – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (rubrica 5.11)			
		DOA cobrado/a cobrar	% DOA
Repassado à FEST até 30/06/2022- referente arrecadação até 2021	820.590,00	41.029,50	5%
Receita a realizar 2022 e 2023	699.410,00	69.941,00	10%
<b>TOTAL</b>	<b>1.520.000,00</b>	<b>110.970,50</b>	

A receita a arrecadar está prevista de acordo com o planejamento até novembro/2023.

**5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)**

Essa rubrica custeia os diversos serviços necessários à manutenção da estrutura do Projeto, realizados por empresas especializadas. Estão incluídas as despesas com impressão de provas e materiais especiais para a execução do projeto, serviços gráficos, seguros para estagiários e colaboradores CLT, contratação de licenças de software e ou contratação de serviços de plataforma digital para atender às provas on-line, aquisição de testes de proficiência de certificação internacional, benefício social familiar e plano de saúde para colaborador CLT.





ANEXO 15 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)				
Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
<b>Realizado até 30/06/2022</b>				<b>324.725,35</b>
Contratação de testes proficiência certificação internacional	<b>ITEP Internacional</b>		cotação de preços	60.000,00
Locação de equipamentos para impressão das provas	a definir		cotação de preços	12.000,00
Serviços de manutenção de equipamentos	a definir		cotação de preços	10.000,00
Impressões especiais	a definir		cotação de preços	1.000,00
Contratação de serviços de plataforma digital	a definir		cotação de preços	15.000,00
Licenças de softwares	a definir		cotação de preços	20.000,00
Seguro de vida para estagiários e CLT (se houver)	a definir		contrato RH FEST	500,00
Benefício Social Familiar para colaborador CLT	FENAC - Senalba		contrato RH FEST	800,00
Plano de saúde para colaborador CLT (a partir jan/2023)	a definir		contrato RH FEST	6.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>450.025,35</b>

**JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:**

Ajustes realizados de acordo com o planejamento até novembro/2023.



**Projeto de Extensão "Certificação de Proficiência em Línguas"  
Cronograma Físico - Financeiro a realizar em 2022/2023**

Etapas	Jan-Mar/2022	Abr-Jun/2022	Jul-Set/2022	Out-Dez/2022	Jan-Mar/2023	Abr-Jun/2023	Jul-Set/2023	Out-Nov/2023	TOTAL POR ETAPA:
Aplicação de exames on-line e presenciais de proficiência para programas de pós-graduação - 1ª etapa 2022	80.000,00								80.000,00
Aplicação de exames de proficiência Celpe-Bras 2022/1		10.000,00							10.000,00
Aplicação de exames on-line e presenciais de proficiência para programas de pós-graduação - 2ª etapa 2022		60.000,00	20.000,00						80.000,00
Aplicação de exames de proficiência para programas de mobilidade estudantil 2022/1		5.000,00							5.000,00
Aplicação de exames on-line de proficiência para programas de pós-graduação - 3ª etapa 2022				80.000,00					80.000,00
Aplicação de exames de proficiência Celpe-Bras 2022/2				15.000,00					15.000,00
Aplicação de exames de proficiência para programas de mobilidade estudantil 2022/2				4.336,28					4.336,28
Aplicação de exames on-line e presenciais de proficiência para programas de pós-graduação - 1ª etapa 2022/3					80.000,00				80.000,00
Aplicação de exames de proficiência Celpe-Bras 2023/1						25.000,00			25.000,00
Aplicação de exames de proficiência para instituições parceiras							30.000,00		30.000,00
Aplicação de exames on-line e presenciais de proficiência para programas de pós-graduação - 2ª etapa 2023						80.000,00			80.000,00
Aplicação de exames de proficiência para programas de mobilidade estudantil 2023/1						6.000,00			6.000,00
Aplicação de exames de proficiência para instituições parceiras							30.000,00		30.000,00
Aplicação de exames on-line de proficiência para programas de pós-graduação - 3ª etapa 2023							80.000,00		80.000,00
Aplicação de exames de proficiência Celpe-Bras 2023/2							25.000,00		25.000,00
Aplicação de exames de proficiência para programas de mobilidade estudantil 2022/2							6.831,86		6.831,86
<b>Despesas operacionais administrativas</b>									-
<b>DEPE (10%)</b>	8.000,00	7.500,00	2.000,00	9.933,63	11.000,00	11.100,00	14.183,19	-	63.716,81
<b>Ressarcimento à Ufes (3%)</b>	2.400,00	2.250,00	600,00	2.980,09	3.300,00	3.330,00	4.254,96	-	19.115,04
<b>TOTAL TRIMESTRAL</b>	<b>90.400,00</b>	<b>84.750,00</b>	<b>22.600,00</b>	<b>112.250,00</b>	<b>124.300,00</b>	<b>125.430,00</b>	<b>160.270,00</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 720.000,00</b>





## Processo 23068.015616-2018-33- SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47-2018

Data e Hora de Criação: 22/12/2022 às 08:37:35

Documentos que originaram esse envelope:

- SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47-2018.pdf (Arquivo PDF) - 16 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: caf2d52bbc1fe0be21e090581564e8b28c341acfd03ce50ba1abb5047e50d1c7

[SHA512]: 6dc188ee5148bfeef60cfd03e7f64fdea877e9f3bbd2440b187566f58c4e4c11bd4466a29074c486f9a1cd4d1cb121fb4c2bbb70111272766c979bd09116eda

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - Armando Biondo Filho (armando.biondo@fest.org.br)

Data/Hora: 22/12/2022 - 10:07:52, IP: 200.137.67.50, Geolocalização: [-20.272567, -40.298641]

[SHA256]: 1942a58b7671113f1cb91bc511c2cbdf66834b7e3786de8ebd0d26e2e3f7484b



#### ASSINADO - Laura Ribeiro da Silveira (laura.silveira@ufes.br)

Data/Hora: 22/12/2022 - 11:50:34, IP: 187.113.181.36, Geolocalização: [-20.304026, -40.294341]

[SHA256]: af52a13fb131af919748b73200748342f2aa5dff64dc0cc6b4268fb9da0901be



#### ASSINADO - MÁRIO CLÁUDIO SIMÕES (mario.simoese@ufes.br)

Data/Hora: 22/12/2022 - 10:13:50, IP: 177.157.103.43

[SHA256]: bdb814ffd88949e96a2b7586a2f54975c4d6f7299a60ea6cdb755337680fe86d



#### ASSINADO - TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO (teresa.carneiro@ufes.br)

Data/Hora: 26/12/2022 - 15:51:52, IP: 200.137.65.102, Geolocalização: [-20.287258, -40.301393]

[SHA256]: 3daafa9e3596115503048ca83dfd543a06f79406f89fce30edf4e713a8fc0860

### Histórico de eventos registrados neste envelope

26/12/2022 15:51:54 - Envelope finalizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.102  
26/12/2022 15:51:53 - Assinatura realizada por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.102  
26/12/2022 15:51:13 - Envelope visualizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.102  
26/12/2022 15:51:11 - Envelope autenticado com Certificado Digital por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.102  
22/12/2022 11:50:34 - Assinatura realizada por laura.silveira@ufes.br, IP 187.113.181.36  
22/12/2022 11:48:51 - Envelope visualizado por laura.silveira@ufes.br, IP 187.113.181.36  
22/12/2022 10:13:50 - Assinatura realizada por mario.simoese@ufes.br, IP 177.157.103.43  
22/12/2022 10:10:48 - Envelope visualizado por mario.simoese@ufes.br, IP 200.137.65.102  
22/12/2022 10:07:52 - Assinatura realizada por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.67.50  
22/12/2022 09:59:21 - Envelope visualizado por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.67.50  
22/12/2022 09:59:18 - Envelope autenticado com Certificado Digital por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.67.50  
22/12/2022 08:58:17 - Envelope registrado na Blockchain por caroline.s.carvalho@ufes.br, IP 200.137.67.51  
22/12/2022 08:58:11 - Envelope encaminhado para assinaturas por caroline.s.carvalho@ufes.br, IP 200.137.67.51  
22/12/2022 08:37:38 - Envelope criado por caroline.s.carvalho@ufes.br, IP 200.137.67.51